

- Puclos, abri pasta.
- Extrair todos complementos do processo 0919/77, superior devaluar ao 2981.

Jul. 14/2/28

Providenciado

ABRIR PASTA

J.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
EXERCÍCIO DE 1976/77

Proc. n.º FUNAI _____
Fls. 01
Rubrica _____
Proc. FUNAI/DSB/ 919/77
FLS 2
Rubrica _____

R E L A T Ó R I O

Nome do Responsável: ROSANGELA SILVA TORRES
C P F nº 262839307/78
Período: 01 de janeiro de 1976 a 17 de janeiro de 1977
Cargo: Auxiliar Administrativo "C"
Cargo em Comissão ou Função Gratificada: Gerente da Loja Artíndia Museu do Indio
Nomeação ou Designação: Designação
Ato: Instrução Técnica Pessoal 009/DGPI
Data: vigor a partir de 27.02.75
Publicação: não houve
Data da Posse: 27 de fevereiro de 1975
Data do exercício: 27.02.75
Fiança: não tem

Consoante Portaria nº 051/P, de 02 de fevereiro de 1977, do Sr. Presidente da FUNAI, procedemos a Tomada de Contas da servidora acima, cujos resultados dos trabalhos seguem abaixo relatados.

Examinando todos os documentos constantes das prestações de contas da referida servidora, verificamos que:

- a - os documentos comprobatórios de receita e despesa, preenchem todos os requisitos legais exigidos;
- b - as fichas de controle de estoque, estão desatualizada, no que fomos obrigados a levantar as entradas pelas Guias de Transferências de artesanato do Controle Central de Estoque, e as saídas pelas Notas de Vendas, da Loja;
- c - a inexistência da relação mensal de artesanatos em estoque, junto as prestações de contas, muito embora diversas soli

Handwritten signatures and initials

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

Fls. 024
Rubrica
Proc. FUNAI
Fls. 3
Rubrica
9/19/77
Fls. 02
Indige

- citações tenham sido feitas pela Divisão de Artes e Ofícios Indígenas, o que levou o Sr. Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena determinar que procedesse o levantamento do artesanato e bens patrimoniais da referida Loja, conforme Instrução Técnica Executiva nº 003/DGPI, de 13.1.77;
- d - a diferença de estoque no valor de Cr\$ 11.463,00, tendo por base o levantamento feito em 17.1.77, e o que foi apurado por esta Comissão, conforme explicação constante da letra "b";
- e - muito embora o saldo de caixa no valor de Cr\$. 10.607,79, constante do boletim financeiro não seja o real, tendo em vista o lançamento a menor do pagamento da N.F. 6212 de Albano Fernandes & Filhos (valor da N.F. Cr\$ 88,90, lançado no boletim financeiro dezembro/76 por Cr\$ 88,20), ocasionando a diferença de Cr\$ 0,70, e além disso, não foi escriturado no referido boletim a remessa efetuada para Brasília no valor de Cr\$ 4.000,00, conforme OC. 11.259, do Banco do Brasil S.A., recebida em 30.12.76, constante do extrato bancário da Sede no mes de dezembro de 1976, ficando portanto o saldo correto de Cr\$ 6.607,09;
- f - tendo em vista o saldo real existente em 17.1.77, conforme Termo de Caixa, estava zerado e que no boletim financeiro é de Cr\$ 6.607,09, concluímos pela falta de dinheiro em caixa.

Concluindo, resta no caso, sugerirmos providências urgentes no sentido de que seja a FUNAI ressarcida, tendo em vista a demissão da referida servidora, conforme ITP 007/DGPI, de 03.1.77, vez que, consoante demonstrações anexas, verificamos a existência do alcance de R\$ 18.070,09,

Ass: *[Handwritten Signature]*
Ass: *[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

Fls. 02
Rubrica sh
Proc. FUNAI/USP/1s. 919/77
FLS 4
Rubrica estoque

referente a diferença de caixa (Cr\$ 6.607,09) e diferença de
de artesanato (Cr\$ 11.463,00).

Situação do responsável perante
a Fazenda Nacional: em alcance

Brasília, 03 de março de 1977

Vera Maria Santos
Vera Maria Santos
Membro

Wagner Luiz Vieira
Wagner Luiz Vieira
Presidente

Garibaldi F. de Amorim
Garibaldi F. de Amorim
Membro



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. N.º FUNAI

7º

Rubrica

919/77

ENCAMINHAMENTO Nº 137 /DGPI

REF: Proc. FUNAI/BSB/0919/77

Ao Sr. Presidente,

Encaminho a V. Excia o presente
Processo referente ao MEMO S/N da Div. Renda Ind.
para as providências necessárias.

BSB, 07.03.77

Valter Ferreira Mendes
Valter Ferreira Mendes
Diretor Substituto do D.G.P.I.

Ao Sr. Diretor do DGPI

Retorno o presente processo, para que as
providências iniciais caibam à esse Departa-
mento, visando o ressarcimento da impu-
tância em anexo.

Em, 09.03.77

Ismar de Araújo Oliveira
Ismar de Araújo Oliveira
Presidente da FUNAI

A ciência
para as providências
em 9.3.77

Valter Ferreira Mendes
Valter Ferreira Mendes
Diretor Substituto do D.G.P.I.

Devolva-se ao Sr. Diretor, tendo
em vista entendimento verbal mantido
do com o mesmo.

Em, 09.03.77

Isse



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

FUNAI

ENCAMINHAMENTO Nº 145 / DGPI

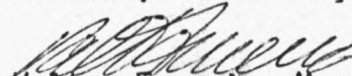
Ref. Processo FUNAI/BSB/0919/77 - Tomada de Contas da gerente da Loja Artíndia do Museu do Índio - Rosângela Silva Torres.

Não obstante o despacho retro, encaminhe-se o presente processo ao Senhor Auditor-Chefe desta Fundação, solicitando as providências julgadas necessárias, face o disposto na Portaria 56, da IGF/MINTER, e informando o seguinte:

a - que, a gerente da Loja em referência, em que pese já ter sido demitida do quadro de pessoal da Artíndia, até o momento, não procedemos a indenização prevista na Consolidação das Leis Trabalhistas, dada a possibilidade de acordo que poderá ser realizado com a ex-servidora supramencionada;

b - que, tão logo seja emitido o competente parecer daquele Órgão Fiscalizador de que trata a referida Portaria, baixaremos o assunto em diligência, consoante orientação recebida, visando o ressarcimento da importância em alcance, antes do encaminhamento ao Ministério do Interior.

Brasília, 10 de março de 1977



Valter Ferreira Mendes

Diretor Substº do DGPI



Fls. 7
Rubrica *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PARECER Nº 007/AUD/77

REF.: PROC.FUNAI/BSB/0919/77

ASS.: Tomada de Contas da Servidora ROSÂNGELA SILVA TORRES, Gerente da Loja ArtÍndia Museu do Índio - RIO de Janeiro - RJ, referente ao período de 01 de janeiro de 1976 a 17 de janeiro de 1977.

Senhor Auditor Chefe,

1. Dado vistas ao processo, sem entrar no mérito dos procedimentos adotados e da documentação examinada pela Comissão instituída pela Portaria nº 051/P, de 02.02.77, do Sr. Presidente da FUNAI, considerando apenas os dados constantes da Tomada de Contas, constata-se, de imediato, a responsabilidade da Sra. ROSÂNGELA SILVA TORRES pelo valor de Cr\$18.070.09, decorrente de apropriação indébita e falta de Artesanato Indígena em estoque;

2. Como alternativa do constante da Tomada de Contas, a responsabilidade acima citada pode ser demonstrada da seguinte forma:

I - DIFERENÇA DE CAIXA:

ENTRADAS:

- Saldo Anterior(31.12.75)	5.565,16	
- Venda de Artesanato no período de 01.01.76 a 17.01.77.....	<u>165.952,00</u>	171.517,16

[assinatura]



Amym

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

- 2 -

SAÍDAS:

- Despesas pagas no período	6.470,32	
- Transf. para BSB.....	143.067,75	
- Valores em cobrança em		
17.01.77.....	<u>15.372,00</u>	<u>164.910,07</u>
- Saldo em 17.01.77(controles).....		6.607,09
- Saldo constante do Termo de conf., lavrado pela comissão instituída pela ITE nº 003/DGPI.....		- 0 - 6.607,09(-)

II - DIFERENÇA DE ARTESANATO:

ENTRADAS:

Saldo anterior(31.12.75)	29.314,50	
Transf. recebida no período.....	<u>77.390,00</u>	<u>106.704,50</u>

SAÍDAS:

- Vendas no período a preço de custo.....	75.814,00	
- Doações efetuadas no período.....	70,00	
- Baixas de inservíveis..	<u>7.421,00</u>	<u>83.305,00</u>
- Saldo em 17.01.77(controles).....		23.399,50
- Saldo constante do Termo de Conferência, lavrado pela comissão instituída pela ITE nº 003/DGPI(*)		<u>11.936,50</u> <u>11.463,00(-)</u>
- Valor das diferenças de CAIXA e ARTESANATO.....		<u>18.070,09(-)</u>

(*) O estoque foi transferido, no mesmo dia para a Loja do Galeão.

Smas



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

- 3 -

3. O presente Processo tendo sido elaborado de acordo com a Portaria IGF/MINTER nº 56, de 20.10.75, apresenta-se formal e aritmêticamente correto, devendo, no entanto, para sua melhor instrução, a ele serem anexados os seguintes documentos:

- a) Cópias dos termos de conferência de CAIXA e do ARTESANATO estocado em 17.01.77.
- b) Cópias da Portaria nº 051/P, de 02.02.77 e da ITE nº 003/DGPI de 13.01.77.

4. Até que o valor seja repostado aos cofres do Patrimônio Indígena, o DGPI através da DRI, deverá promover o registro da responsabilidade da Sra. ROSÂNGELA SILVA TORRES, nas seguintes Contas:

Conta: 2.03.02 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS Cr\$ 6.607,09
 Conta: 3.02.01 - RESP.P/DANOS MATERIAIS " 11.463,00

5. Adotados os procedimentos constantes dos itens 3 e 4 e após apreciação do Sr. Diretor do DGPI, esclarecendo sobre as providências adotadas para assegurar o ressarcimento do prejuízo aos cofres do Patrimônio Indígena, somos de opinião que o processo reúne condições de ser encaminhado a IGF/MINTER.

[assinatura]
 EDISON DIAS DE ALMEIDA
 Auditor Junior

MINISTÉRIO DO INTERIOR

CONFIDENCIAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 065/78-ASI/FUNAI

Brasília-DF.,

Em 27.06.78

Do: Assessor Chefe da ASI/FUNAI

Ao: Sr. Diretor do DGPI/FUNAI

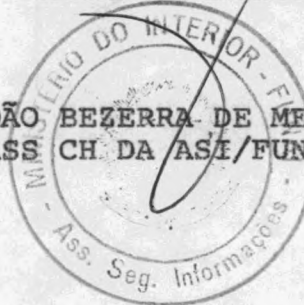
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa., informar a esta Assessoria o que consta com referência à ex-servidora desse Departamento, ROSÂNGELA SILVA TORRES, brasileira, filha de ARMANDO DA COSTA TORRES e TEREZA DE JESUS SILVA TORRES, nascida em 28.04.53, no Rio de Janeiro-RJ, Identidade nº 2.748.677-~~FFP~~-RJ.

A epigrafada prestou serviços à ARTÍNDIA, com lotação no Rio de Janeiro-RJ, no período de 1972 à 1977.

Atenciosamente,

JOÃO BEZERRA DE MELLO
ASS. CH. DA ASI/FUNAI

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Brasília - D. F.

MEMO Nº 243/DGPI

Em 03.07.78

Do Diretor do D.G.P.I.

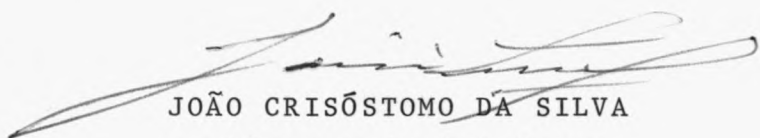
Ao Sr. Chefe da A.S.I.

Assunto Devolve documento

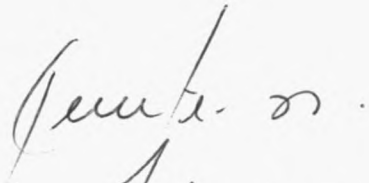


Senhor Chefe da ASI

Em atenção ao Memo nº 065/78 - CONFIDENCIAL,
em anexo, acompanha a informação prestada pela Chefe da ARTÍNDIA.
Atenciosamente,


JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA
- Diretor do D.G.P.I.-

JCS/cma.


M. 5-7-78

CONFIDENCIAL

pss.544, p.14/18

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 065/78-ASI/FUNAI

Brasília-DF.,

Em 27.06.78

Do: Assessor Chefe da ASI/FUNAI

Ao: Sr. Diretor do DGPI/FUNAI

Assunto: Solicitação (faz)

de ordem

à D. A. I.

em 27.06.78

Melo

CHEFE DA SECRETARIA DO D.G.P.I.

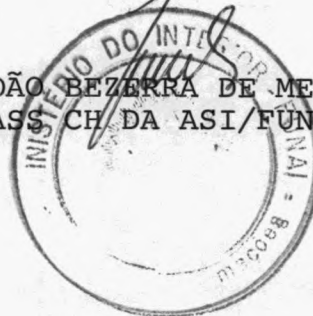
Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa., informar a esta Assessoria o que consta com referência à ex-servidora desse Departamento, ROSÂNGELA SILVA TORRES, brasileira, filha de ARMANDO DA COSTA TORRES e TEREZA DE JESUS SILVA TORRES, nascida em 28.04.53, no Rio de Janeiro-RJ, Identidade nº 2.748.677-IFP-RJ.

A epigrafada prestou serviços à ARTÍNDIA, com lotação no Rio de Janeiro-RJ, no período de 1972 à 1977.

Atenciosamente,

JOÃO BEZERRA DE MELLO
ASS. CH. DA ASI/FUNAI



CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Referente MEMO nº 065/78/ASI/FUNAI

Senhor Diretor,

Informamos a V.Sa., que a ex-servidora deste Departamento, ROSÂNGELA SILVA TORRES, prestou serviços, durante o período de 01.09.72 à 17.01.77, no cargo de auxiliar administrativo "C", tendo sido designada para a Função gratificada de Gerente da Loja ARTÍNDIA Museu do Índio - Rio de Janeiro, conforme Instrução Técnica Pessoal nº 009/DGPI, de 27.02.75.

Designada a Comissão de Tomada de Contas em 02.02.77, da citada Loja, foi verificada a diferença de estoque no valor de Cr\$ 18.070,09 (Dezoito mil, setenta cruzeiros e nove centavos), sendo a referida importância ressarcida a este órgão pela servidora, quando da sua demissão.

Brasília, 03 de julho de 1.978.

Divisão de Arte Indígena
- ARTÍNDIA -

Raimunda Brasil Cruz
p/ Chefe

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

Brasília - DF

MEMO. s.nº/CTC/77

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Em 03/02/77

Do Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Ao Sr. Diretor do D.G.P.I.

00919 MAR 77 8 47

Assunto encaminhamento (faz)

SEC/SPA - PROTOCOLO

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicitamos a V.Sa. o especial
obséquio, no sentido de que seja encaminhada ao Sr. Presidente desta
Fundação, o processo em anexo, referente a Tomada de Contas da servid_o
ra ROSÂNGELA SILVA TORRES, gerente da Loja ArtÍndia do Museu do Índio-
Rio de Janeiro, procedida pela Comissão instituída pela Portaria nº
051/P., de 02 de fevereiro próximo passado.

Honrados pela missão a nós confiada, renova
mos nossos protestos de estima e consideração.

Wagner Luiz Vieira

WAGNER LUIZ VIEIRA

Presidente

FUNAI - SEC/GAB
N.º
EM 07/03/77
11/03/77
ASSINATURA



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

ASI/FUNAI
Nº 586 178
EM 06 107 178

ENCAMINHAMENTO Nº 547/DGPI
REF. Rd. 111/ASI/4.7.78

Devolva-se à A.S.I.
informando que o Memo nº 065/78-ASI/FUNAI,
foi devolvida à essa Assessoria, devidament
te informado, na data de 03.07.78, em mãos.
Brasília, 05 de julho de 1.978

João Crisóstomo da Silva
João Crisóstomo da Silva
Diretor do D.G.P.I.

DGPI/msc.